

Procedimento concursal comum de recrutamento para o provimento de 1 posto de trabalho, para carreira e categoria de técnico superior para desempenhar funções no Serviço de Informática, com as competências definidas no art.º 25.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no D.R., 2ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, previsto no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência B

CLASSIFICAÇÕES FINAIS OBTIDAS NA PROVA DE CONHECIMENTOS/AVALIAÇÃO CURRICULAR

(1º método de seleção)

1 - Em cumprimento do disposto no art.º 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril (adiante Portaria), torna-se publica a lista intercalar, ordenada alfabeticamente, referente à classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Curricular (AC) do procedimento concursal supra identificado.

2 - Em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 33º da Portaria, os candidatos aprovados na prova de Conhecimentos serão convocados para a realização do 2.º Método de seleção, através de Ofício registado, nos termos do nº 3, al. b), do art.º 30º do diploma legal citado.

3 - Mais se informa que o processo do presente procedimento concursal pode ser consultado no Gabinete de Apoio ao Presidente, no Edifício Sede do Município, sito no Largo Dr. Vilhena, nº 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, em todos os dias uteis, dentro do horário de expediente normal, das 10.00 às 12.00 horas e das 15.00 às 17.00 horas, mediante requerimento para o efeito.

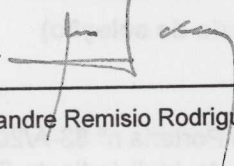
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Ângelo Filipe Pinto Rodrigues	Faltou b)
Cátia Alexandra Marques Barbas	14,45 Valores c)
Daniel Filipe Ferreira Lourenço	10,25 Valores c)
Joel Lourenço Fernandes	Faltou b)
José Luís Correia Varela	10 Valores c)
Laura Maria Ribeiro Fernandim	9 Valores a) d)



Vítor Daniel dos Santos Fernandes	10,35 Valores c)
-----------------------------------	-------------------------

- a) Excluído(a) nos termos do disposto no art. 18.º n.º 5 da Portaria, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores;
- b) Excluído(a) por falta de comparência à prova escrita de conhecimentos;
- c) Será oportunamente notificado(a) para a realização do próximo método de seleção.
- d) Avaliação Curricular

O Presidente do júri,



(Nuno Alexandre Remisio Rodrigues Saldanha)

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
10,35 Valores c)	Vítor Daniel dos Santos Fernandes
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela
9,50 Valores c)	Luís Carlos Varela

